

**O GRUPO DE PESQUISA “OBSERVATÓRIO DO STJ”** torna público o Edital destinado à seleção de pesquisadores para participar de suas atividades a partir do mês de maio de 2026.

## **EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026**

**O GRUPO DE PESQUISA “OBSERVATÓRIO DO STJ”**, por meio do Centro de Pesquisa CEPES, torna público o edital de chamamento de pesquisadores para o início pesquisas acadêmicas a partir do mês de maio de 2026, com ciclo de conclusão de um ano (abril de 2027).

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O O GRUPO DE PESQUISA “OBSERVATÓRIO DO STJ” é um grupo de pesquisa criado no âmbito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) com o objetivo de promover estudos e discussões acadêmicas sobre questões importantes e atuais relacionadas ao exercício da jurisdição constitucional, mormente quanto ao desenvolvimento dos mecanismos processuais e recursais do Superior Tribunal de Justiça, hábeis para reconfigurá-lo como uma Corte de Precedentes.

**Art. 2º** São elegíveis a integrar o Grupo de Pesquisa “Observatório do STJ” **docentes e discentes** dos cursos de graduação, pós-graduação (LLM), mestrado ou doutorado, vinculados ao IDP, além de egressos do IDP e convidados do STJ, reunidos com a finalidade de desenvolver pesquisa acadêmica em conjunto sobre temas eleitos em períodos pré-definidos.

**Art. 3º** O número de vagas do programa de pesquisa para o ciclo do ano acadêmico de **2026** é limitado a **20 pesquisadores e estudantes da graduação vinculados à orientação do Professor Doutor Fernando Natal no ProIC/IDP**, cujos participantes não terão direito à remuneração.

**Art. 4º** Os objetos a serem investigados pelo Grupo de Pesquisa “Observatório do STJ”, no ciclo do ano de 2026, dizem respeito a temas e problemas de pesquisas de seus integrantes e professores e pesquisadores convidados, relacionados ao exercício da competência nomofilática e uniformizadora do direito federal atribuída ao STJ.



**Art. 5º** As reuniões do Grupo serão quinzenais, presenciais (a modalidade remota será excepcional, desde que previamente justificada pelo integrante que não puder comparecer presencialmente) e, preferencialmente, às quintas-feiras das 19h30 às 20h30 ou nos sábados das 10h às 11h.

Parágrafo único. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelos líderes do Grupo, conforme a necessidade dos trabalhos.

**Art. 6º** Ao final do ano serão reunidos os trabalhos dos pesquisadores para a apresentação dos resultados em seminários e a publicação de uma obra coletiva.

Parágrafo único. Os melhores trabalhos poderão ser escolhidos para a publicação em revistas, brasileiras ou estrangeiras, na companhia de professores e pesquisadores que escrevem sobre o tema.

**Art. 7º** Os interessados poderão se inscrever enviando a solicitação ao CEPES no endereço e-mail [observatorio.stj@idp.edu.br](mailto:observatorio.stj@idp.edu.br), até o final do dia **24 de abril de 2026**, indicando: nome completo; CPF; filiação ao IDP; e-mail e telefone para contato; cópia do currículo *Lattes* atualizado em anexo; e uma breve apresentação do candidato, descrevendo sua atividade profissional e/ou acadêmica.

**Art. 8º** O resultado da escolha dos pesquisadores selecionados e daqueles que irão integrar a lista de espera será publicado a partir do dia **26 de abril de 2026** pelo CEPES/IDP e, também, na página do Grupo de Pesquisa (<https://www.idp.edu.br/grupos-de-pesquisa/observatorio-do-stj-processos-originarios-filtro-recursal-e-recorribilidade-especial>) e na rede social do Professor Doutor Fernando Natal Batista (Instagram:@professor.fernando.natal).

**Art. 9º** Após a publicação da seleção, os pesquisadores serão contactados pelos telefones indicados, oportunidade em que será comunicada a data da primeira reunião fechada dos pesquisadores do Grupo de Pesquisa “Observatório do STJ”.

**Art. 10.** As vagas remanescentes ou não-preenchidas serão ofertadas a pesquisadores e professores convidados que estiverem na lista de espera.

Brasília – DF, 13 de abril de 2026.

**PROFESSOR DOUTOR FERNANDO NATAL BATISTA**

**Líder do Grupo de Pesquisa “Observatório do STJ”**